



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 014, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil, Quinhentos Reais) destinado a manutenção das Secretaria Municipal de: Obras e Assistência e Desenvolvimento Social.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	04.122.0006.2015	01 – Tesouro	77	5.000,00
Total					5.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	08.244.0015.2015	01 – Tesouro	311	8.500,00
Total					8.500,00

Art. 2.º O valor de R\$ 13.000,00 (treze mil, quinhentos reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de **Superavit Financeiro**, apurado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 29 de janeiro 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças